



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

ESTADO DO CEARÁ

LEI N.º 623  
de 14 de 11 de 1977  
Reg. Livro 07 fls. \_\_\_\_\_

## EMENTA:-

DENOMINA RUA DESTA CIDADE  
E ADOTA OUTRAS PROVIDÊN -  
CIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte autorizado a denominar de RUA DÃO ALMEIDA, a artéria pública desta cidade localizada no bairro Jardim Gonzaga, paralela à Rua Pe. João Moretti.

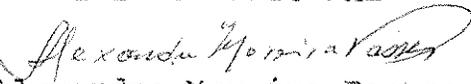
Art. 2º - Fica igualmente o Chefe do Executivo autorizado a afixar placas indicativas para orientação pública.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 14 de novembro de 1977.

  
Ailton Gomes de Alencar

PREFEITO MUNICIPAL

  
Alexandre Moreira Passos

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO